



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Srº.

JOVANILDO VIOLA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Laranjeiras do Sul, 31 de Março de 2025.

O Vereador que a presente subscreve, usando das atribuições legais que o cargo lhes confere, em especial o inciso III do artigo 67, inciso XI do artigo 86 e artigo 97 do regimento interno, vem mui respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal para o que segue:

INDICAÇÃO N.º 271/2025.

Súmula: Solicita do Poder Executivo Municipal: A realização de estudo técnico e jurídico visando à criação do Alvará de Habite-se automático no Município, possibilitando que após o pagamento da taxa, o contribuinte obtenha o habite-se provisório de forma automática, até a posterior realização da vistoria pela Prefeitura. A medida visa desburocratizar e dar agilidade inspirando-se em práticas já adotadas por municípios como Cascavel-PR que instituiu o habite-se automático provisório.

INDICAMOS, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado o Poder Executivo que determine, junto ao seu departamento competente, estudos e providências que se fizerem necessárias para o caso.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

RODRIGO ROCHA LOURES-PSITE
Vereador